

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 028/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** a instauração do processo administrativo de revisão de ato administrativo promovido pelo Poder Executivo Municipal, através da Portaria nº 153/2019, de 05 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de fevereiro de 2019, na Edição 000624, páginas 011 e 012;

**CONSIDERANDO** o Memorando-CPAR nº 001/2020, de 26 de fevereiro de 2020, em que a Comissão Especial de Processo Administrativo solicitou a prorrogação, por igual período de prazo para conclusão dos trabalhos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo, por igual período, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 153/2019, de 05 de dezembro de 2019, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo de Revisão nº 01/2019.

**Art. 2º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, Estado da Bahia, aos 02 dias do mês de março de 2020.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia